

ALERTA FISCAL

ANGOLA

15 DE JANEIRO, 2018



ENTREGA DA DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS - IMPOSTO SOBRE A APLICAÇÃO DE CAPITAIS

Nos termos do Código do Imposto sobre a aplicação de capitais, as pessoas obrigadas à liquidação do imposto devem apresentar uma declaração de todos os rendimentos recebidos, pagos ou postos à disposição dos seus titulares.

A submissão desta declaração anual de rendimentos deverá acontecer **até ao final do mês de janeiro** do ano seguinte àquele em que o recebimento, pagamento ou colocação à disposição ocorreram.

A declaração deve ser entregue na repartição fiscal da área do domicílio do obrigado à apresentação da declaração.

A On.Corporate, contando com mais de 12 anos de experiência no mercado Angolano, poderá assistir as empresas na implementação dos procedimentos que se mostrem necessários para o cumprimento das normas previstas em Angola.

CONTACTO

ANGOLA

Avenida Samora Machel, Edifício Masuika Office Plaza,
Bloco B - 4º A, Talatona - Luanda

T +244 936 622 353

E geral@oncorporate.com

PARA QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL,
POR FAVOR CONTACTE

PAULO BUSCA

Tax Manager

M +244 945 046 308

M +351 968 362 171

E paulo.busca@oncorporate.com

LUÍS FERREIRA

Managing Director

M +244 932 378 640

M +258 844 139 173

M +351 938 878 479

E luis.ferreira@oncorporate.com

PAULO CHEGADO

Managing Director

M +244 924 068 181

M +258 844 856 846

M +351 938 878 472

E paulo.chegado@oncorporate.com

 /OnCorporate

 /company/onCorporate

 /on.corporate

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A On.Corporate não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.